



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.536, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Estabelece valores para pedidos de inscrição no Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a realização de concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Quadro Geral de Cargos Públicos do Município e de Empregos Públicos,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores abaixo indicados, a serem cobrados pelos pedidos de inscrição no concurso público para provimento de vagas nos cargos a seguir nominados:

CARGOS	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Auditor Público – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	50,00
Auditor Público – Bacharel em Contabilidade	50,00
Agente Comunitário de Saúde (distrito de Granja Vargas)	20,00
Agente Comunitário de Saúde (distrito de Quintão)	20,00
Enfermeiro	50,00
Médico Clínico Geral	50,00
Médico Clínico Geral	50,00
Oficial Administrativo	20,00
Pedagogo/CRAS	50,00
Servente	20,00
Técnico de Enfermagem	35,00
Técnico Segurança do Trabalho	35,00
Técnico em Informática	35,00

Art. 2.º O pagamento dos valores deverá ser efetuado na data do pedido de inscrição, diretamente na Tesouraria do Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 28 de julho de 2011.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA
Secretária de Administração